



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2021 - RENATO CEBOLA, MARCO MAYOR - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO, MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SONOROS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/06/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição arquivada

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.435, de 30 de abril de 2021.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo